



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.604 de 05 de junho de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém, participando de audiência com o Governador e comparecendo na Fundação Cultural para tratar de assuntos relacionados a organização do veraneio 2023 e buscar parcerias para a realização do evento, no período de 05 a 09 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/06/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 32DDF01D  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78